



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 053/2019

AUTOR: Eluir Cavassim.

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da realização estudos técnicos para a criação imediata de Escolas Públicas Municipais de Tempo Integral, no município de Ipiranga do Norte-MT"

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, dá-se em razão de oportunizar crescimento para o aluno, essa modalidade reorganiza espaço e conteúdo, reestruturando a rotina da criança e do adolescente.

O período integral é um tempo dedicado às atividades extraclasse, que contribuem para o desenvolvimento intelectual e social das crianças, além de despertar seu interesse para diferentes áreas. Com isso, os alunos acabam desenvolvendo mais atenção às disciplinas que cursam no horário regular.

Nesse cenário, a avaliação do aluno vai além das notas. Os resultados que o estudante demonstra em artes, esportes, nas atitudes diárias, nas interações e na convivência com os demais também contam.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 04 de julho de 2019.

Eluir Cavassim
VEREADOR